Edição nº 3.881
Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva
(33) 98851-0806
CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO TRIBUNA

Teófilo Otoni, terça-feira, 6 julho de 2.021

Desde 1969 – 51 Anos – Diário Tribuna

Juliana Lemes da Cruz. Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br

Coluna Interfaces

Homens aprendem a amar coisas, mulheres aprendem a amar homens

Página 2

Turismo no topo do ranking dos segmentos mais impactados pela pandemia

O setor de turismo continua registrando sucessivas quedas no faturamento e liderando o ranking dos segmentos da economia mais afetados pela pandemia. É o que mostra a pesquisa "Impactos do coronavírus nos pequenos negócios" feita pelo Sebrae e Fundação Getúlio Vargas (FGV), entre os dias 26 de maio a 1º de junho. A receita do turismo, e também da economia criativa, caiu 68% no período. Página 3

Governo de Minas lança Festival Cultura da Paz

A Cultura compreendida como fator de desenvolvimento social e mecanismo para representar e expressar a diversidade dos povos é o sentido do Festival Cultura da Paz, iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult) para evidenciar o trabalho de artistas e trabalhadores da cultura contemplados com a Lei Aldir Blanc no estado. A cerimônia de lançamento aconteceu na quarta-feira (30/06), no Palácio das Artes, em Belo Horizonte. Página 4

MPMG recomenda ao Governo do estado sobre planejamento do retorno às aulas presenciais

O Ministério Público de Minas Gerais, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e da 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de Belo Horizonte, expediu recomendação ao Governo estadual para que adote providências que garantam o pleno funcionamento das aulas presenciais, nos mesmos moldes do que ocorre em relação a outras atividades presenciais coletivas. Documento foi encaminhado ao governador Romeu Zema. Página 2

PM apreende arma de fogo dentro de veículo em Águas Formosas

A Polícia Militar realizou uma operação no sábado (03/07), em Águas Formosas, e a equipe recebeu denúncia informando que ocupantes de um veículo estariam portando arma de fogo. Após fazerem rastreamentos os militares abordaram o veículo e encontraram dentro dele 01 pistola 9mm municiada com 11 cartuchos. Página 6

Página 5

Por Humberto Barbosa

Juliana Lemes da Cruz. *Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br*

Coluna Interfaces

Homens aprendem a amar coisas, mulheres aprendem a amar homens

Para as mulheres, o amor é algo identitário, lugar que se colocam dispostas a abrir mão de si mesmas, inclusive, se isso exigir sacrifícios. Em sociedades como a nossa, onde nascer do sexo feminino ou masculino são precondições para as relações subjetivas e objetivas que teremos ao longo da vida, os homens apreendem a amar várias coisas e as mulheres, principalmente, apreendem a amar os homens. Amá-los, por sua vez, pode exigir delas dedicação e gasto de energia, proporcionais ao que os homens se propõem diante de suas profissões.

Esse modo de construir as relações afetivas, baseada na centralidade masculina e na desigualdade entre os gêneros, está associado às relações de poder, que impulsionam nas mulheres a dependência emocional. Isso se deve, em grande medida, aos estímulos diários a que todos estamos expostos por meio das eficazes tecnologias de gênero: revistas, filmes, músicas, novelas, dentre outras.

Nesses espaços, as relações heterossexuais são tratadas de forma a estabelecer padrões estéticos e morais, especialmente, às mulheres. Nesse contexto, entra em ação o que a pesquisadora Valeska Zanello chama de “dispositivo amoroso”. Segundo a autora, este elemento envolve o ciclo de vida da mulher e a condiciona a atribuir um valor exacerbado à figura masculina ao seu lado, em detrimento da companhia de si própria. Trata-se de condição que força as mulheres a se colocarem como objetos em uma “prateleira do amor”. Nesse espaço, a depender dos seus atributos estéticos e morais, elas são “escolhidas” dentre as demais. Os piores lugares dessa prateleira são das mulheres negras, velhas e gordas.

A partir do século XX, com a expansão do capitalismo e do individualismo, tornar-se bonita transformou-se em um dever ético para o público feminino. Quanto mais insatisfeita com sua imagem física, mais a mulher consome. Portanto, a venda do ideal de beleza tem sido impulsionada pelo mercado que, ciente das vulnerabilidades das mulheres, as exploram de forma continuada. Na busca de ser escolhida na prateleira do amor, as mulheres permitem rivalizar umas com as outras. Nesse cenário de disputa, os homens, eleitos como avaliadores da estética e da moral das mulheres, são os únicos a aferir lucro com essa dinâmica. E mais, nas situações de julgamento, não importa o quão desprovido de beleza o sujeito seja. Como diz a autora Valeska, ele pode ser um “perebado”, que ainda assim, é legitimado para avaliar uma mulher e se sente no direito de fazê-lo.

O botão de vulnerabilidade da mulher é ser escolhida. Por isso, sem esforço, um homem “perebado” que se mostra gentil e romântico, facilmente, vira príncipe. Mais uma vez, percebe-se o funcionamento do dispositivo amoroso como gerador de expectativa nas mulheres, que farão loucuras para manter relacionamentos adoecidos porque foram ensinadas que têm o poder de transformar ogros em príncipes pela via do amor.

Abrir mão de si para se dedicar ao bem-estar do outro, ao contrário do que ensinaram às mulheres, não é uma habilidade ou próprio da natureza feminina, é sim, algo que foi ensinado desde a infância, um mecanismo de controle comportamental das mulheres, que nem elas se dão conta. As formas de atuação do dispositivo amoroso na vida das mulheres projetam o silêncio como fórmula da paz e da preservação das relações. Conforme sinalizou a pesquisadora Valeska, é necessário compreendermos esta dinâmica, falarmos sobre ela, para que outras formas de ser mulher e vivenciar os afetos sejam construídas e ensinadas. Obra de referência: Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação |Valeska Zanello, 2018.

MPMG recomenda ao Governo do estado sobre planejamento do retorno às aulas presenciais

O Governo tem 10 dias, a contar da data de recebimento da recomendação, para adotar as medidas sugeridas no que diz a respeito da inclusão das atividades educacionais em todas as fases do planejamento estadual

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e da 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de Belo Horizonte, expediu recomendação ao Governo estadual para que adote providências que garantam o pleno funcionamento das aulas presenciais, nos mesmos moldes do que ocorre em relação a outras atividades presenciais coletivas. A recomendação compõe o inquérito civil 0024.21.004.452-5, instaurado pelo MPMG, para examinar o planejamento da execução das atividades presenciais ou remotas, nas instituições de ensino estaduais, durante a pandemia da Covid-19.

O documento foi encaminhado ao governador Romeu Zema, que terá 10 dias para responder ou adotar as medidas sugeridas. Duas audiências foram realizadas. A segunda contou com a participação da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado de Educação.

Um dos documentos apresentados pelo Governo do estado foi a terceira versão do Programa Minas Consciente, publicado em janeiro deste ano, cuja proposta tratou da flexibilização das condições da chamada “Onda Vermelha”, por meio da qual, o Governo autoriza o funcionamento dos serviços não essenciais, na etapa mais rígida do programa.

Os serviços não essenciais, como o comércio, os atrativos culturais, naturais, hotéis, atividades esportivas e eventos até 30 pessoas foram incluídos como autorizados, enquanto perdurasse a Onda Vermelha. Nas ondas amarela e verde o protocolo foi ampliado de forma gradual e progressiva.

Segundo o promotor de Justiça, Marcos Anjo Coutinho, a administração pública não pode deixar de contemplar a educação, quando se trata do retorno de serviços públicos e atividades econômicas sociais ou culturais. “Dentro do juízo interdisciplinar relativo à liberação/flexibilização de serviços públicos e atividades econômicas, sociais ou culturais, que envolve dimensões jurídicas, urbanísticas, administrativas, médicas de variadas especialidades, epidemiológicas, dentre outras, não se pode excluir ou bloquear, inteiramente, a atividade educacional para o funcionamento das demais, por conta da conhecida relevância constitucional do direito à educação” argumenta.

As medidas - Dentre as recomendações, está a adoção das medidas relacionadas à inclusão de atividades educacionais em todas as etapas dos planos de atuação do estado de Minas Gerais que contemplem a flexibilização e aberturas presenciais para serviços públicos ou atividades econômicas, sociais e culturais e o aperfeiçoamento das iniciativas já adotadas.

O procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, enfatiza que, assim como vem ocorrendo em relação às tratativas do retorno presencial às aulas, em âmbito municipal, o diálogo foi importante neste contexto. “O MPMG acredita que o diálogo é o melhor caminho para chegar a um resultado satisfatório ao povo mineiro. Caso não haja uma outra alternativa, aí sim, partiremos para a judicialização”, concluiu.

O Governo deverá incluir as atividades educacionais em todas as fases do planejamento estadual, que contemplem aberturas de outras atividades presenciais coletivas. Acesse o conteúdo da recomendação (datada de 24/06/2021) ao Governo de Minas no site do MPMG. (Ministério Público de Minas Gerais/ Assessoria de Comunicação Integrada).

Teófilo Otoni - manutenção no abastecimento de água

A Copasa informa que, devido à manutenção na rede de água, o abastecimento no centro e nos bairros, ***Alegria, Altino Barbosa, Castro Pires, Cidade Nova, Filadélfia, Frei Júlio, Frimusa, Funcionários, Ipiranga, Jardim São Paulo, Lourival Soares da Costa, Manoel Pimenta, Marajoara, Monsenrar, Mucuri, Palha, Potonzinho, São Benedito, Saúde, Teófilo Rocha, Taquara, Turma 37, Vila Esperança, Vila Solidariedade, Vila São João, Vila Santa Clara e Vila Vitória****, da cidade de Teófilo Otoni, foi interrompido, emergencialmente, nesta segunda-feira (05/07). Técnicos da Companhia já estão no local realizando a manutenção e a previsão é que a normalização do abastecimento ocorra, gradativamente, no decorrer da madrugada de terça-feira (06). (Assessoria de Imprensa – Copasa).*

PEC sobre repasse de recurso do acordo da Vale passa na CCJ

Proposta permite que valores sejam destinados diretamente aos municípios, sem necessidade de convênios

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) emitiu, nesta sexta-feira (02/07/21), parecer pela legalidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 68/21, que possibilita a transferência direta aos municípios de parte dos recursos do acordo entre o Governo de Minas e a Vale, dispensando a celebração de convênios. Com 32 signatários, sendo o primeiro o deputado Hely Tarquínio, a PEC busca agilizar esse repasse, dando mais autonomia às prefeituras mineiras.

O deputado Sávio Souza Cruz, relator da PEC, solicitou, em reunião na última quinta-feira (1º), que fossem distribuídos avulsos (cópias) de seu parecer aos demais membros da comissão, para que eles tivessem mais tempo para analisar a matéria. O deputado opina pela constitucionalidade da PEC na forma do substitutivo nº 1, que apresentou. O novo texto incluiu uma cláusula de vigência imediata e acrescentou dispositivo que confere maior aplicabilidade à utilização da transferência especial no âmbito da abertura de créditos adicionais.

No parecer, o deputado ressalta que a transferência especial foi inserida na Constituição estadual recentemente, por meio da Emenda Constitucional 101, de 2019. O objetivo foi tornar mais rápida e desburocratizada a entrega de recursos estaduais aos municípios, quando expressamente prevista a sua realização na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os recursos repassados aos municípios por meio da transferência especial devem ser aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Executivo municipal, destaca Sávio Souza Cruz. Por outro lado, a transferência não dispensa a fiscalização do alcance do interesse público. Na opinião do parlamentar, essa modalidade se mostra mais ágil e eficiente para a cooperação entre Estado e municípios, viabilizando políticas públicas importantes. Isso sem a necessidade da celebração de convênios, ajustes ou instrumentos congêneres.

PEC, analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, seguirá para apreciação de comissão especial - Foto: Guilherme Bergamini

PEC - A PEC 68/21 acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 161 da Constituição do Estado. O objetivo é autorizar a utilização da transferência especial para fins de execução financeira e orçamentária de despesa autorizada por meio da abertura de crédito adicional. A transferência especial está prevista na Constituição do Estado - inciso I do artigo 160-A, o qual versa sobre a transferência a municípios de recursos estaduais decorrentes de programações incluídas na LOA por emendas individuais, de blocos e de bancadas.

Já a abertura de crédito adicional consta no parágrafo 5º do artigo 161. O dispositivo prevê que deve ser autorizada por meio de lei de abertura de crédito adicional a despesa cuja fonte de custeio decorra de receita de excesso de arrecadação que, no exercício financeiro, supere 1% da receita orçamentária.

Tramitação - A matéria seguirá agora para análise de uma comissão especial criada para avaliar a proposição. Os seus integrantes foram designados, em reunião de Plenário, também na última quinta (1º). Nesta sexta (2), às 15 horas, estava agendada reunião da comissão para eleição de presidente e vice. A PEC tramita em dois turnos e são necessários 48 votos no Plenário para que seja aprovada em cada uma das votações.

Acordo com a Vale em tramitação na ALMG - Tramita na ALMG o Projeto de Lei (PL) 2.508/21, do governador Romeu Zema. A proposta trata do uso, por meio de crédito suplementar ao orçamento do Estado, de parte dos recursos do acordo judicial firmado entre o governo e a Vale para ações de reparação dos impactos decorrentes do rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho (Região Metropolitana de Belo Horizonte), em janeiro de 2019. Dos recursos previstos no acordo, R$ 11 bilhões são um acréscimo ao orçamento do Estado, objeto deste projeto de lei, uma vez que é necessária a autorização legislativa para uso da verba, conforme prevê a Constituição Estadual.

Nos últimos dias, um impasse entre o Legislativo e o Executivo impediu que a votação da matéria tivesse prosseguimento. Houve uma discordância em relação a R$ 1,5 bilhão com destinação aos municípios mineiros. Deputados defendem que haja uma transferência direta às prefeituras, o que já teria sido acordado com o governo, segundo eles. Já o Executivo quer que o valor seja repassado por meio de convênios. A PEC 68/21, apreciada pela CCJ, pretende viabilizar essa transferência direta às prefeituras. (Assessoria de Imprensa da ALMG).

Turismo no topo do ranking dos segmentos mais impactados pela pandemia

"Que negócio é esse, Sebrae?" orienta os pequenos negócios sobre tendências e oportunidades do turismo no pós-pandemia

O setor de turismo continua registrando sucessivas quedas no faturamento e liderando o ranking dos segmentos da economia mais afetados pela pandemia. É o que mostra a pesquisa "Impactos do coronavírus nos pequenos negócios" feita pelo Sebrae e Fundação Getúlio Vargas (FGV), entre os dias 26 de maio a 1º de junho. Ainda de acordo com o estudo, a receita do turismo, e também da economia criativa, caiu 68% no período, ou seja, resultado pior que o registrado na última edição da pesquisa feita em março deste ano, em que a redução era de 59% no faturamento.

Diante deste cenário, o novo episódio do podcast "Que negócio é esse, Sebrae?" traz a experiência e o conhecimento para ajudar os pequenos negócios do turismo a reduzirem os impactos deste período de incertezas e a se prepararem para o retorno do setor no pós-pandemia.

Participa do episódio 29, Frederico Crema, o dono da Maritaca Expeditions – operadora de turismo de Sacramento, especializada em viagens de natureza -, que teve que interromper o funcionamento do negócio por causa do aumento dos casos de Covid-19, mas que neste período, conseguiu se planejar, buscar estratégias e recursos financeiros para a retomada segura das atividades.

Na conversa, o analista do Sebrae Minas Vinícius Quintão fala sobre o mercado, tendências, novas tecnologias que facilitam e agilizam desde a escolha do destino aos serviços contratados durante a viagem. No bate-papo, os convidados também discutem sobre a flexibilização das políticas de cancelamento e remarcação, os destinos mais procurados, como as avaliações dos turistas têm influenciado a escolha do destino e, ainda, linhas de crédito disponíveis no mercado para os pequenos negócios do segmento.

2º temporada - O turismo é um dos segmentos e nichos que estão sendo discutidos na 2º temporada do podcast do Sebrae Minas. Com novo formato, que une experiência e conhecimento, os episódios trazem sempre a visão de um empresário mineiro e as dicas de um analista do Sebrae Minas. Tudo na dose certa para quem quer saber como enfrentar as dificuldades, aproveitar as oportunidades e se adaptar às mudanças do mercado.

Já estão no ar os episódios sobre negócios da beleza, alimentação fora do lar, pet, construção civil e comércio varejista. Para ouvir, acesse o canal do podcast "Que negócio é esse, Sebrae? e siga na sua plataforma de áudio favorita: Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts, SoundCloud, Castbox ou Youtube do Sebrae Minas .

2ª Temporada - Podcast "Que negócio é esse, Sebrae?"; **Episódio 29:** Tendências e oportunidades para o turismo no pós-pandemia; **Gratuito:** Spotify - Deezer - Apple Podcasts - Google Podcasts - SoundCloud - Castbox - Youtube do Sebrae Minas. (Assessoria de Imprensa do Sebrae Minas).

Municípios receberão repasse de 1% do FPM de julho no dia 8

A previsão do 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de julho, previsto pela Emenda Constitucional 84/2014, que entrará nas contas das prefeituras no dia 8 de julho, pode chegar a R$ 4.973.056.363,49 aos municípios brasileiros e de R$ 620 milhões para os entes mineiros.

Para o cálculo, leva-se em consideração o valor arrecadado do IR e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) entre julho do ano anterior e junho do ano corrente. Assim, a previsão é de aumento de 8,47% se comparado ao repassado no ano anterior. Esta estimativa foi considerada com base no Relatório de Avaliação Fiscal e Cumprimento de Meta do governo federal e nos comunicados de repasses do Fundo. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao segundo bimestre deste ano, sugere que a arrecadação de IR e de IPI será em torno de R$ 524,1 bilhões.

Como o repasse do total do FPM representa 24,5% do montante arrecadado de IR e IPI, os economistas da CNM estimam que o Fundo partilhará R$ 127,9 bilhões entre os 5.568 municípios ao longo de todo o ano. Os valores são previsões e podem não se confirmar, pois as estimativas variam de acordo com a atividade econômica, mais precisamente, a arrecadação do IR e do IPI, que compõem o FPM.

Transferência constitucional - Contudo, as entidades municipalistas reconhecem a importância de divulgar os números para auxiliar os gestores locais nos seus planejamentos. "Cabe salientar que, de acordo com a redação da Emenda Constitucional 84/2014, ao 1% adicional do FPM não incide retenção do Fundeb, mas trata-se de uma transferência constitucional e por isso devem ser aplicados em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE)", destaca trecho do levantamento da CNM.

A entidade também tem intensificado a luta pela aprovação do 1% do FPM de setembro, Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 391/2017, que aguarda apenas aprovação do Plenário da Câmara dos Deputados e da promulgação. A proposta prevê o aumento escalonado ao longo de quatro anos. Assim, se a PEC tiver tramitação concluída, os gestores locais vão receber mais 0,25% dos dois impostos ainda este ano.

Mais informações no Portal das Transferências da AMM, e com a assessora do departamento de Economia da AMM, Angélica Ferreti, pelo telefone (31) 2125-2430. (Foto: Pixabay - Fonte: AMM, com informações da STN e CNM).

Teófilo Otoni contabiliza 344 óbitos por complicações causadas pela Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou boletim epidemiológico, na noite de sábado (03/07), confirmando 12.755 casos positivos de Covid-19 em Teófilo Otoni, 16 a mais nas últimas 24 horas, e contabiliza mais 02 óbitos por complicações causadas pelo coronavírus, totalizando 344. Ainda segundo o boletim, tem 03 óbitos em investigação, 213 casos ativos, 12.542 recuperados, 27.598 casos suspeitos foram descartados.

Os últimos 02 óbitos ocorreram nos dias 02 e 03/07/21 (sexta e sábado). Trata-se de dois homens de 56 anos, que estavam internados nos hospitais Bom Samaritano e Philadelfia. Os dois tiveram os resultados confirmados pelo RT-PCR. No boletim de sexta-feira (02/07), foi inserido 01 óbito, ocorrido neste mesmo dia, sendo de uma mulher de 49 anos, que estava internada no Hospital Philadelfia, e também teve o resultado confirmado pelo RT-PCR.

Internações até (03/07/21): Pelo SUS, Convênio e Particular tem 40 leitos de UTI Covid e 38 estão ocupados, sendo 24 pacientes de Teófilo Otoni e 14 de outros municípios (95,00% de ocupação). Tem 106 leitos de Enfermaria Covid e 34 estão ocupados, sendo 26 pacientes de Teófilo Otoni e 08 de outros municípios (32,07% de ocupação).

Vacinômetro: dados atualizados na terça-feira (29/06/21) mostram que 46.290 pessoas receberam a 1ª dose da vacina em Teófilo Otoni e 23.884 receberam a 2ª dose.

Governo de Minas lança Festival Cultura da Paz

A Cultura compreendida como fator de desenvolvimento social e mecanismo para representar e expressar a diversidade dos povos é o sentido do Festival Cultura da Paz, iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult) para evidenciar o trabalho de artistas e trabalhadores da cultura contemplados com a Lei Aldir Blanc no estado. A cerimônia de lançamento aconteceu na quarta-feira (30/06), no Palácio das Artes, em Belo Horizonte. A assessora do departamento de Cultura da Associação Mineira de Municípios (AMM), Brenda Grandioso, esteve presente.

A assessora Brenda Grandioso, entre o secretário de Cultura, Leônidas Oliveira e o vice-governador de Minas Gerais, Paulo Brant

Totalmente on-line e gratuito, o festival será transmitido pelas redes sociais da Secult e de suas instituições vinculadas – Empresa Mineira de Comunicação (EMC); Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha-MG); Fundação de Arte de Ouro Preto (Faop); Fundação Clóvis Salgado (FCS); além de ser exibido via canal do YouTube da Secult e nas plataformas de streaming CineHumbertoMauroMais, do Cine Humberto Mauro, e da Rede Minas.

Os interessados em participar do Festival Cultura da Paz terão seus conteúdos exibidos nas plataformas da Secult. As inscrições devem ser feitas entre 1º de julho e 15 de agosto, no site da Secult. Os proponentes devem enviar um projeto relacionado ao tema "Cultura como fator de desenvolvimento social". Podem participar as iniciativas que foram contempladas nos Editais 2 a 27 da Lei Aldir Blanc.

De acordo com o secretário de Estado de Cultura e Turismo, Leônidas Oliveira, o Festival Cultura da Paz representa, no campo do estímulo e da valorização da cultura e da arte, o resultado das diversas ações promovidas em Minas Gerais com objetivo de reduzir os efeitos negativos da pandemia de covid-19 na economia e na Cultura. A ideia é que os debates produzidos possam contribuir para uma reflexão sobre os processos e transformações vivenciados desde 2020.

"O Festival Cultura da Paz propõe uma reflexão humanista, juntamente com a experiência de Bogotá, na Colômbia, de entendimento amplo de que somos povos múltiplos, de culturas várias, mas de uma nação única. Nesse sentido, a cultura da paz ganha papel estruturante, gera emprego e renda, contribui para o desenvolvimento dos povos no conhecimento, na reflexão, e, principalmente, na produção de convivência pacífica entre pensamentos diferentes. Uma cultura do respeito à existência humana é uma cultura de paz", observa Leônidas Oliveira.

Lei Aldir Blanc - A execução da Lei Aldir Blanc foi uma dessas medidas que potencializaram a produção cultural no estado, exaltando a riqueza artística e a diversidade cultural das diferentes produções e atividades que compõem a cadeia produtiva da cultura de Minas Gerais.

Os frutos dessa empreitada se traduzem em espetáculos de artes cênicas, como dança, teatro e circo; mostras de cinema; projetos variados de valorização do patrimônio, artesanato e culturas populares; projetos de música, como álbuns e espetáculos; além do incentivo e apoio a Pontos de Cultura e à produção e pesquisa em temáticas artístico-culturais, o que movimenta a cadeia produtiva no estado e gera emprego e renda para profissionais que tiveram suas atividades afetadas durante a pandemia.

"Mais do que uma celebração, o Festival Cultura da Paz é a apresentação da diversidade da Cultura de Minas em seus 853 municípios. Vamos oferecer ao público a oportunidade de conferir espetáculos e produções que demonstram a força de nossas trabalhadoras e trabalhadores da Cultura. A ampla programação do festival e as ações formativas refletem a descentralização e a democratização do acesso à cultura no estado", destaca o secretário.

Resultados culturais - Com a viabilização dos recursos da Lei Aldir Blanc em 2020, a Secult elaborou 27 editais emergenciais em auxílio ao setor. Foram destinados cerca de R$ 120 milhões para os editais, que contaram com sólida participação de vários municípios mineiros. A descentralização desses recursos possibilitou um alcance maior das políticas públicas para a cultura, seja com a oferta de espetáculos artísticos, atividades culturais ou ações formativas. (Fonte: Agência Minas).

Por Humberto Barbosa

Famílias mais conhecidas em cada comunidade

Em quase todas as cidades algumas famílias conseguem sair na frente em termos de popularidade. No Bairro São Jacinto os germânicos devem ser maioria: Neuman, Hollerbach, Schultz, Froeder, Weberling, Hirle e Klier, bem como Dantas Vieira (Helvecinho e Petrônio), Costa (Jurandir), Pessoa (Churrasqueiro) e Marcinho da Serraria entre os brasileiros. Na Vila Barreiros não podemos deixar de fora, Edimar, Edinho, Biolkino(Biba), Edgard, Reinaldo e todos os parentes. No Bairro Palmeiras os nomes de Olegário Simões, Mauro Esquerdo, Paulo Ottoni, Júlio Costa, Enock Chagas, Elói Martins, Júlio Norberto e Olívio Barreto. A maioria é de ferroviários.

No Bairro Bela Vista, nos chama atenção especial a família de Germano Scofield e de Horácio Alves Pimenta, mais conhecido por Seu Pretinho, casado com dona Mariana, com os filhos: Orlando, Ernestino, Onesino (Neza), Adalto e Juarez. Os patriarcas da família Pedreira Rocha: Zé do Galo e dona Loura, e os filhos: Mauro, Lourimar, José Márcio, Telma, Maurício, Chico, Ismar, Josemar, Marina, Marizete, Marinice e Rosilene. A família de Sirne Salim, e sua esposa Maria Helena Costa, tem ainda a de Sebastião Costa, Zezé Mercedinha, Manoel César, Ildeu e Otaviano Magalhães, Joal e dona Laura Dantas.

Da Vila Pedrosa: Arthur Pedrosa, Nestor e Zé Medina. Afonso Eustáquio, Toninho Barbudo, Roberto Gomes, Marilene e Marinalda Marques, Dionisio Nascimento e Glória. Hans e Geralda Nick. Rua José Eurico Soares, Morro da LBV: Manoel Barbosa e seus filhos: Pigmeu, Gordo, Vladimir e Luciano. Jadir, Nena e os filhos Jardel e Bárbara. Amintas Nogueira e dona Odete com os filhos, Sálvio, Sierdir e Jodete. Wilson de Paula, Loza e filhos Zezito e William. Mario Nascimento e dona Rita com os filhos, Tim, Betão, Boinha, e Edivaldo. Das Dores, Hugo e Wellington. Dalmo e os filhos Jardelson e Jadson. Pedro Heleno, Conceição e os filhos, Paulo, Heleno, Beto, Marisa, Marildinha e Maísa. Wilson de Paula, Loza e seus filhos: Zezito e William.

Da Rua Coronel Ramos: Quincas Ramos, Geraldo Costa, Joel Caçambeiro, Lena e os filhos, Arthur, Rodolfo, Alexandre, Renato e Rômulo. Lélis Peruhipe e dona Neusa Soares, com os filhos João Eurico, Lelis Newton, Listinho, Letícia, Lora, Leila e Lane. Agnello Salles Cerqueira e dona Anita, com os filhos Ramon, Zinho, Paulinho, Rona, Lucília, Fátima, Sueli e Rita. Geraldo Silva, dona Hercília e os filhos Geraldinho, Esmeralda, Ivone, Marilena, Neusa e Rita. Seu Odomiro, dona Nadi e os filhos: Laerte, Dominho, Dezinho, Alcione, Dadá, Arlete, Nininha e Gracinha. Olinto Pereira, dona Arnalda com os filhos: Dedé, Olintinho, Gilson, Gilvando, Délio, Carivaldo, Nilton e Valdério. Gerson Rodrigues da Costa, dona Alzira e os filhos: Paulinho, Coca, Jú, Dica, Catraca, Vaninha, Rosangela e Rosane. Rua Soares da Costa: Pedro Colares e os filhos Antônio Roque, Zé Francisco, Pedro Filho e outros. João Francisco, Amaral, João Gentiliane, dona Isaura Caminhas e filhos: Túlio, Thales e Hober. Lauro Caminhas, dona Penha e os filhos Aquiléa, Amália, Vitor, Laurinho, Fausto.

Na Lajinha, Silvio vereador, Franz Hinkelmann e filhos. Em Mucuri, Pedro Pereira e filhos. Em Pedro Versiani: Adolfo José Raimundo, dona Dete e filhos: Adolfinho, Lú, Marcos e Roberto. Pretinho Serralheiro, Ademir Lemos, Nelson Piteira e outros. No Brejão, membros da família Comarella: Nilo e Gerson. Rua João Lorentz: Maria José Haueisen Freire, Adilson Lorentz e outros. Jardim das Acácias: Alberto Prais e Tia Chica. Gangorrinha: família Carlech: seu Gualfreano, Gilberto, Gilson e Genilson. Vila Ramos, Pedro Galama, Almerindo de Oliveira Terra e outros. Da zona sul, apesar de italiano, Padre Giovani está associado à Avenida João XXIII, o mesmo berço do antigo vereador Tim Garrocho e do atual prefeito Daniel Sucupira.

Trabalhadora com nanismo receberá R$ 50 mil de indenização após ocupar posto de trabalho inadequado em loja de Uberaba

Uma trabalhadora com nanismo receberá de uma rede de varejo, com loja em Uberaba, indenização de R$ 50 mil por danos morais. Ela exercia a função de caixa e, segundo informou na ação trabalhista, foi obrigada a trabalhar em posto inadequado para sua condição física, o que tornou as doenças adquiridas incapacitantes. A decisão é do juiz Lucas Furiati Camargo, na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba.

A profissional foi admitida em dezembro de 2007 e percebeu auxílio-doença previdenciário a partir de novembro de 2013, que foi convertido em aposentadoria por invalidez em julho de 2015. De acordo com a trabalhadora, por possuir nanismo, teria que haver adaptação do meio ambiente de trabalho.

Entretanto, segundo a ex-empregada, a empresa adotou postura omissiva culposa, ao não implementar as adaptações necessárias para proporcionar um meio ambiente laboral seguro e evitar surgimento e agravamento das doenças. Por isso, ingressou com a reclamação trabalhista pedindo o pagamento de indenização por danos materiais e danos morais.

Em sua defesa, a empresa alegou que sempre forneceu a todos os seus empregados um ambiente de trabalho sadio e mecanismos que auxiliassem o desempenho das atividades. Afirmou que a autora não desenvolveu doença ocupacional e que a suposta enfermidade apresentada não tem relação com o serviço, decorrendo de fatores genéticos e processos degenerativos.

Contudo, conforme entendimento do juiz, a versão da trabalhadora ficou comprovada pela perícia médica. Pelo laudo pericial, o posto de trabalho não tinha, por exemplo, acessórios ergonômicos, tais como apoio para antebraço, apoio para punho e suporte regulável para pés, considerando a estatura da trabalhadora. A cadeira de trabalho dela também não tinha, segundo o documento, regulagem de apoio para as costas, que atendesse às medidas antropométricas da empregada.

De acordo com a perícia médica, as atividades desenvolvidas pela autora, na função de operadora de caixa, apresentavam alto risco ergonômico. Para o perito, "deveriam ser introduzidas mudanças imediatas seguindo as recomendações do método analisado". O laudo concluiu que "a profissional apresentou quadro de lombociatalgia com o agravamento de deficiência física já apresentada anteriormente na forma de nanismo acondroplásico".

Na visão do juiz Lucas Furiati Camargo, o empregador tem o dever de observar e fazer observar as normas de segurança e medicina do trabalho, com vistas a proteger a saúde e a integridade física de seus empregados. A própria Constituição Federal, segundo o magistrado, alçou a preceito fundamental o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Nesse sentido, o juiz citou o artigo 157 da CLT, que estabelece a obrigação da empresa de adotar medidas destinadas à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Para o julgador, ficou provado que o posto de trabalho da operadora de caixa era evidentemente inadequado. "A culpa emerge da violação do dever legal, de uma regra de conduta estabelecida, configurando o ato ilícito. Na hipótese de doença ocupacional, a culpa do empregador resta caracterizada quando não forem observadas as normas legais, convencionais, contratuais ou técnicas de segurança, higiene e saúde no trabalho. É dever legal da empresa, por seus proprietários, gerentes e prepostos, orientar o empregado quanto ao equipamento utilizado na prestação laboral e aos riscos da operação, informando-o a respeito das precauções a tomar, no sentido de evitar adoecimento", pontuou o magistrado.

Assim, diante dos fatos, o juiz entendeu que ficaram caracterizados dano, nexo de concausalidade e culpa empresarial no caso. E concluiu que, na prática, a trabalhadora não tem mais condições físicas de realizar as atividades laborativas pertinentes à função de caixa. "É indiscutível que a autora terá consideráveis prejuízos em sua vida profissional, pois não mais poderá exercer essa atividade. Suas chances de recolocação no mercado de trabalho serão menores, sendo possível que tenha que buscar oportunidades de trabalho que ofereçam remuneração menos vantajosa", ponderou.

Por isso, o magistrado fixou, por arbitramento, que a trabalhadora sofreu redução definitiva da capacidade para o trabalho que desenvolvia anteriormente, em razão das atribuições exercidas (nexo concausal), no importe de 50%. E determinou o pagamento de indenização por danos morais de R$ 50 mil, levando em consideração a idade da operadora de caixa, o tempo de serviço prestado, o grau da lesão sofrida, a intensidade da culpa da empregadora, o caráter pedagógico da reparação e, por fim, a capacidade financeira da empregadora.

Determinou, ainda, o pagamento de pensão mensal desde a data da concessão da aposentadoria por invalidez, em 10/7/2015, até a trabalhadora completar 75 anos de idade, no valor equivalente a 50% da importância mensal que ela recebia antes de se aposentar por invalidez. E reconheceu, por fim, a rescisão indireta do contrato de trabalho, com o pagamento das verbas rescisórias decorrentes. Para o julgador, "a reclamada submeteu a reclamante a esforços físicos exagerados, superiores às suas forças, tanto que resultou em aposentadoria por invalidez, bem como não realizou as adaptações necessárias no sentido de proporcionar adaptação no meio ambiente de trabalho". Há recursos aguardando julgamento no TRT-MG. Processo: > PJe: 0012083-54.2016.5.03.0042. (Secretaria de Comunicação Social - Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

PM prende dois homens e apreende armas de fogo em Novo Cruzeiro

A Polícia Militar realizou uma operação no domingo (04/07) quando os militares receberam uma denúncia informando que teria ocorrido uma briga entre familiares em uma fazenda, na zona rural de Novo Cruzeiro, sendo que um deles estaria portando um revólver calibre 32 e ameaçando de morte o seu primo.

Os militares foram ao local, onde apreenderam um revólver municiado com 5 cartuchos intactos do mesmo calibre e uma espingarda polveira, que estava na posse de um dos primos. Os envolvidos disseram que se desentenderam porque alguns animais teriam comido o milharal de um deles.

Ambos foram presos e conduzidos à delegacia de Polícia Civil no plantão em Teófilo Otoni, junto com o armamento e munições apreendidos. Equipe: cabos Esteves e Figueira. (Informações/ Foto: Tenente Thalles Dohler Schutte, comandante da 232ª Cia PM).

Mulher morre após cair da garupa de motocicleta no Bairro Taquara

O acidente aconteceu na manhã de domingo (04/07), na Rua Altamiro Nunes Leite, Bairro Taquara, em Teófilo Otoni. A Polícia Militar foi acionada e foi ao local, onde já estavam as equipes do Corpo de Bombeiros e SAMU. A vítima Ildenice Souza Santos, 37 anos, estava caída no chão já sem vida. Conforme a ocorrência policial, um médico do SAMU atestou o óbito da vítima no local. Ela teria apresentado traumatismo cervical, com sangramento também no ouvido e nariz.

A condutora de 38 anos, disse à PM, que transitava com sua motocicleta Bross, cor preta, pela Rua Altamiro Nunes Leite, sentido Bairro taquara, e Ildenice Souza que estava como passageira, disse que estava passando mal, e logo em seguida caiu no chão com a motocicleta ainda em movimento. Disse que rapidamente desceu da moto e socorreu a vítima com ajuda de pessoas que passavam pelo local, fazendo massagens, e de imediato acionou o SAMU e Corpo de Bombeiros. As equipes foram ao local e prestaram o devido socorro, mas a vítima já estava sem vida.

A condutora disse que era amiga da vítima, e teria ficado sabendo que ela sofria de pressão alta e não estaria tomando o medicamento, e que também já teria sofrido de epilepsia. A PM acionou a perícia técnica da Polícia Civil, após os trabalhos de praxe no local, o corpo da vítima foi encaminhado ao IML para ser necropsiado. A condutora foi encaminhada à delegacia de Polícia Civil para prestar maiores esclarecimentos sobre o acidente. (Ocorrência confeccionada pela PMMG / Foto: Divulgação).

Ildenice Souza Santos, 37 anos - vítima fatal

PM prende homem por tentar estuprar uma mulher em Novo Cruzeiro

Nesta segunda-feira (05/07), a Polícia Militar recebeu informações de que um homem teria tentado estuprar uma mulher no Córrego Capão, zona rural de Novo Cruzeiro. Uma equipe foi ao local, fez contato com a vítima, ela disse que um cidadão invadiu a sua residência e entrou no seu quarto, tirou suas roupas e disse que iria estuprá-la. Ela disse que implorou para que ele não a violentasse, sendo salva pelo seu sogro, que chegou no momento e impediu.

Durante diligências, o homem foi localizado e preso, e segundo a PM, ele já havia tentado estuprar outras mulheres na comunidade. Ele foi conduzido à delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro, para as providências pertinentes à polícia judiciária. A mulher apresentava escoriações no braço, sendo encaminhada ao hospital municipal. Equipe: sargento Tayse e cabo Mateus. (Informações: tenente Thalles Dohler Schutte, comandante da 232ª Cia PM).

PM prende homem por tráfico de drogas na Baixada em Araçuaí
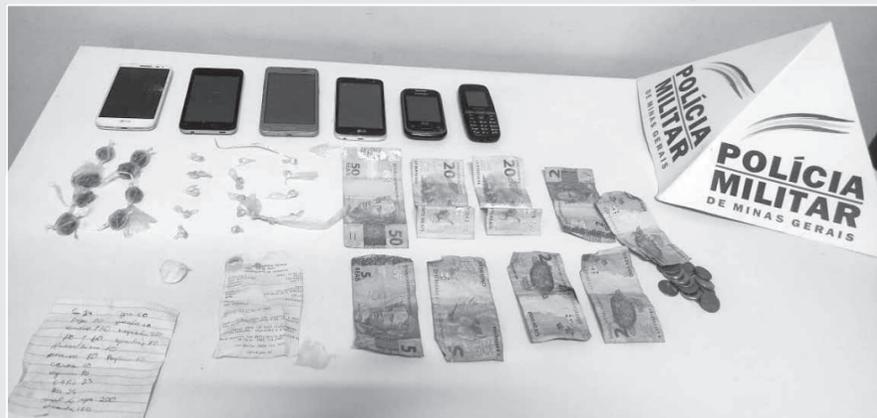
Após denúncia apontando que na Rua Gentil Soares, centro de Araçuaí, havia um indivíduo traficando drogas, a Polícia Militar foi ao local, fez monitoramento a certa distância, percebeu um fluxo de usuários de drogas, característico de local usado como ponto de venda de entorpecentes. Os militares realizaram uma operação, e se aproximaram do local sem que o suspeito responsável pela movimentação percebesse.

Ao anunciarem a abordagem, o suspeito fugiu por um beco, jogou uma bolsa no chão, mas acabou obedecendo a ordem de parada, após desequilibrar-se quando corria. Segundo a PM, ele já é conhecido por ser o responsável pelo tráfico de drogas no local conhecido como "baixada". No trajeto por onde ele fugiu, os policiais localizaram uma bolsa contendo 01 porção de cocaína, 08 buchas de maconha e 16 pedras de crack, além de R$ 112,40 e um aparelho celular.

Populares disseram à PM que a residência estava abandonada, os militares entraram e constataram que não havia morador, mas estava sendo utilizada como ponto de uso e venda de drogas. Lá foram apreendidos 05 telefones celulares, um pedaço de papel com contabilidade possivelmente do tráfico de drogas e um comprovante de depósito do dia 03/07/2021 no valor de R$120. Após atendimento no Hospital São Vicente, o indivíduo foi conduzido à delegacia de Polícia Civil em Pedra Azul. (Informações/Foto: assessoria de comunicação organizacional da 14ª Cia PM Ind. Araçuaí).

PM apreende arma de fogo dentro de veículo em Águas Formosas

A Polícia Militar realizou uma operação no sábado (03/07), no Bairro São Vicente em Águas Formosas, e a equipe recebeu denúncia informando que ocupantes de um veículo estariam portando arma de fogo. Após fazerem rastreamentos os militares abordaram o veículo e durante buscas foi encontrada dentro dele 01 pistola 9mm municiada com 11 cartuchos. O homem foi preso e conduzido à delegacia de Polícia Civil com a arma de fogo para as providências de polícia judiciária. (Informações/foto: assessoria de comunicação organizacional da 24ª Cia PM Ind., Nanuque).

INSTITUTO CDL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL
Av. Luiz Boali Porto Salman, 1370 - Teófilo Otoni-MG
CNPJ: 04.535.179/0001-32

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM R$)

A T I V O	**87.305,30**	**P A S S I V O**	**87.305,30**
CIRCULANTE	**86.056,71**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**85.906,71**	**CIRCULANTE**	**61.440,00**
CAIXA	34,73	HONORÁRIOS A PAGAR	980,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	25.411,98	CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES A REALIZAR	60.460,00
BANCOS C/ MOVIMENTO C/ RESTRIÇÕES	60.460,00		
ESTOQUES	**150,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**25.865,30**
GENEROS ALIMENTÍICIOS A DISTRIBUIR	150,00	Patrimônio Social	(5.001,69)
NÃO CIRCULANTE	**1.248,59**	Superavit do Exercício	30.866,99
IMOBILIZADO	**1.248,59**		
IMOBILIZAÇÃO	2.497,17		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.248,58)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020(EM R$)

D E S P E S A S	**(120.453,17)**	**R E C E I T A S**	**151.320,16**
DESPESAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS	**(120.453,17)**	**RECEITA PREST SERVIÇOS SOCIAIS-SCFV**	**151.320,16**
ENCARGOS SOCIAIS	(3.323,33)	CONVENIOS MUNICIPAIS	2.300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(21.299,00)	DOAÇÕES/PATROCINIOS NACIONAIS	65.870,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(757,99)	DOAÇÕES EM MATERIAIS	4.550,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(81,11)	RECEITAS GERAIS	2.800,00
CAMPANHAS DIVERSAS (DOAÇÕES)	(840,00)	SERVIÇOS VOLUNTARIOS	75.800,00
PROJETO VALORIZANDO TALENTOS DA TERRA	(15.802,02)	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**30.866,99**
APLICAÇÃO RECURSOS CONVENIO FMDCA/FIA	(2.300,00)	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	30.866,99
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	(75.800,00)	Luiz Resende de Andrade – Presidente	
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(249,72)	Ildeni Almeida Santos Caires - CRC/MG 064912	

Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação – Tomada de Preços No. 004/2021 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório No. 084/2021, Modalidade Tomada de Preços No. 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de complementação de construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiário na ESCOLA MUNICIPAL ADSON DA SILVA COSTA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC205959/2013, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com as planilhas e projetos anexos, sob o regime de empreitada global. A Abertura será dia 23/07/2021 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis – Presidente da CPL ou pelos e-mails: licitacaopp@gmail.com, licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: padreparaiso.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PROFESSOR MENDONÇA, 36 – CENTRO
CEP: 39.830-000 – ITAMBACURI-MG
CNPJ: 21.161.690/0001-30

SAAE DE ITAMBACURI-MG

Pregão Presencial 009/2021 - Aviso de licitação. O SAAE de Itambacuri/MG torna-se público que irá realizar às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 20 (vinte) de julho de 2021, sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2021 para registro de preço para futura e eventual locação de veículos, locação de caminhão pipa, locação de retroescavadeira. Os interessados poderão solicitar via e-mail pelo endereço eletrônico cplpregoeiro@hotmail.com, telefone (33)35111405. – Gilmar Pereira Duarte – Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PROFESSOR MENDONÇA, 36 – CENTRO
CEP: 39.830-000 – ITAMBACURI-MG
CNPJ: 21.161.690/0001-30

SAAE DE ITAMBACURI-MG

Pregão Presencial 010/2021 - Aviso de licitação. O SAAE de Itambacuri/MG torna-se público que irá realizar às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021, sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2021 para registro de preço para futura e eventual aquisição de material de proteção individual (E.P.I). Os interessados poderão solicitar via e-mail pelo endereço eletrônico cplpregoeiro@hotmail.com, telefone (33)35111405. – Gilmar Pereira Duarte – Pregoeiro

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

012756 - JHÔNNATAN SILVA BORGES, solteiro, maior, lavador, nascido aos 11/10/1992, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Vital Soriano de Souza, 292, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ALDIMAR BORGES DE JESUS e ROSIMEIRE SILVA BORGES; e LARA PEREIRA BATISTA, solteira, maior, manicure, nascida aos 19/05/1996, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Vital Soriano de Souza, 292, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de FERNANDO BATISTA SANTOS e MARSINE PEREIRA SANTOS;

Teófilo Otoni-MG 05/07/2021
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 012756

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • **(33) 98851-0806**

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares; José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;
Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • **Fone:** (33) 3522-3070
www.graficasmodelo.com.br